



DECRETO Nº 2091/2023, DE 25 AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1031/2022 que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 594.350,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2051 - Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(191) 3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
ELEMENTO	(195) 3.3.90.30 - Material de Consumo	6.350,00

UNIDADE ORÇ.	0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2065 - Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(301) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.000,00
TOTAL		594.350,00



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transposição das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2049 - Manutenção da Merenda Escolar	
ELEMENTO	(230) 3.3.90.30 - Material de Consumo	6.350,00

UNIDADE ORÇ.	0209 - FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED. BÁSICA	
PROGRAMA	0036 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISS DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
AÇÃO	2056 - Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental - 70%	
ELEMENTO	(245) 3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00

UNIDADE ORÇ.	0212 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2069 - Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(315) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	288.000,00

TOTAL		594.350,00
--------------	--	-------------------



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos